

Nº.17

ACTA Nº.17

00-04-26 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL:-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.--

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, por motivos da sua vida particular.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento e trocaram impressões acerca dos eventos comemorativos do 25 de Abril.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.46, datado de 2000/04/12, endereçado pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.3/2000, tornando

pública a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 28 de Abril corrente, pelas 10 horas, do qual consta a Ordem de Trabalhos daquela sessão.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

## -----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/04/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de 716.308.200\$00 (SETECENTOS E DEZASSEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL E DUZENTOS ESCUDOS), sendo em cofre: 201.916\$00 (DUZENTOS E UM MIL NOVECENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 716.106.284\$00 (SETECENTOS E DEZASSEIS MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

## -----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----SOCIALISTAS PORTUGUESES NO PARLAMENTO EUROPEU – BOLETIM INFO EUROPA ESPECIAL DE 13/04/2000:- Foi presente o boletim INFO EUROPA Especial de 13/04/2000, endereçado pelos Socialistas Portugueses ao Parlamento Europeu contendo o artigo denominado “Eurodeputados Socialistas Portugueses votam contra o relatório sobre o CIG...”, e apresentando a declaração de voto que ali se transcreve.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora, da Guarda Nacional Republicana, informando do número e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Março de 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas

fotocópias.-----

-----**IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – ENVIO DE

ACTA:- Foi presente o ofício nº.917, sem data, endereçado pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando a acta nº. 3/00, de 25/02/00, nº.4/00, de 16/03/00 e nº.5/00, de 03/04/00, do Conselho de Administração daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PEDIDO DE PARECER – ACTIVIDADE DE COSTUREIRA – MARIA CIDÁLIA

GUERREIRO CUSTÓDIO:- Foi presente um ofício remetido por Maria Cidália Guerreiro Custódio, datado de 00/04/13, solicitando que seja prestado o parecer da Câmara Municipal acerca do interesse para o Concelho da actividade de costureira que pretende exercer uma vez que apresentou no Centro de Emprego de Sines, um projecto de apoio à criação do seu próprio emprego.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à pretensão da requerente.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente o ofício nº.1.184, de 00/04/13, enviado pelo

Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, relativamente ao pedido de licenciamento de três máquinas de diversão a instalar no estabelecimento de Café de Fernando Manuel Fragoso, sito na Rua 5 de Outubro, nº.2, Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ENCONTRO NACIONAL DE MERGULHO AMADOR “COSTA ALENTEJANA” –

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.142, datada de 14/04/2000 dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que a Associação de Desenvolvimento para a Região do Mira (ADMIRA) pretende realizar, nos dias 27 e 28 de Maio, na Costa Alentejana, entre Vila Nova de Milfontes e o Brejão, o II Encontro Nacional de Mergulho Amador pelo que solicita a atribuição de um subsídio para minorar os custos com a organização daquele evento, propondo o Senhor Vereador do Pelouro a atribuição de um donativo de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à ADMIRA, nos termos da presente Informação.-----

-----CAMPOS POLIDESPORTIVOS DAS FREGUESIAS – PROJECTO DE

PROTOCOLO DE GESTÃO DE UTILIZAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.154, datada de 18/04/2000 dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social propondo a aprovação do projecto de protocolo tipo que foi elaborado tendo em vista uma melhor gestão e utilização de novos campos Polidesportivos nas freguesias.-----

-----Foram distribuídos exemplares daquele projecto de Protocolo aos Senhores Vereadores devendo o assunto ser objecto de deliberação na próxima reunião.-----

-----O Senhor Vereador eleito pela CDU, Cláudio José dos Santos Percheiro não quis rubricar o projecto de Protocolo por, no seu entender, aquele documento apenas dever ser rubricado na próxima semana quando for objecto de deliberação; foi esclarecido que a rubrica dos elementos participantes da reunião visava não só garantir que era aquele o documento que iria ser objecto de análise, inviabilizando a sua alteração, como servia para comprovar que era aquele mesmo o documento facultado aos eleitos presentes, persistindo o Senhor Vereador na

sua recusa de o rubricar.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR –

SEDE SOCIAL – DISPONIBILIZAÇÃO DE SUBSÍDIO EM PLANO:-

Foi presente uma carta da Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar solicitando a concessão do subsídio já previsto para a construção da sede daquela Associação de Solidariedade Social.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do subsídio de 10.000.000\$00 (DEZ MILHÕES DE ESCUDOS) à Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE ÉVORA – CIRCUITO REGIONAL DE

VOLEIBOL DE PRAIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação nº.143, datada de 11/04/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Associação de Voleibol de Évora pretende organizar, pelo 3º. ano consecutivo, o Circuito Regional de Voleibol de Praia, em Vila Nova de Milfontes solicitando, para concretização da sua pretensão, a atribuição de um subsídio; para aquele efeito o Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) à Associação de Voleibol de Évora, nos termos propostos.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - PROVA DE

ATLETISMO “CIRCUITO VILA DE ODEMIRA” – PRÉMIOS MONETÁRIOS –

SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação nº.144, datada de 12/04/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Núcleo Cultural e Desportivo de Odemira pretende organizar a Prova de Atletismo “XXI CIRCUITO

VILA DE ODEMIRA”, no próximo dia 30 de Abril solicitando, para aquele efeito, a atribuição de um subsídio; o Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição, ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, de um subsídio de 350.000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para participação nas despesas com aquele evento.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 350.000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, nos termos propostos.-----

-----CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS:- Foi presente a Informação nº. 147, datada de 14/04/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Conservatório Regional do Baixo Alentejo enviou à Autarquia o relatório de gestão e contas para apreciação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----“OS PISCOS” – GRUPO AMADOR TEATRO DE ODEMIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.148, datada de 14/04/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que “Os Piscos” – Grupo Amador de Teatro de Odemira, estão a ensaiar uma peça de teatro denominada “Marido procura-se” que será levada à cena no próximo dia 29 de Abril, na Casa do Povo de Odemira; para concretizar a sua pretensão solicita aquele Grupo que lhe seja concedido um subsídio, para fazer face às despesas inerentes à montagem de peça.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS) ao Grupo de

Teatro “Os Piscos”, nos termos da presente Informação.-----

-----COVA DA ZORRA – ACTIVIDADES PARA A INFÂNCIA, C.R.L. –

RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO:- Foi presente a Informação nº.152, de 18/04/2000, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, informando que, no dia 2 de Abril de 1995, foi cedido à Cova da Zorra-Actividades para a Infância, C.R.L., o edifício da antiga escola da Cova da Zorra, sita na Freguesia de S. Luís.-----

-----O protocolo estabelecido previa a cedência por um período de 5 anos, que expirou no corrente mês pelo que, aquela Cooperativa solicitou à Autarquia a renovação do protocolo por novo período de 5 anos; como se mantêm todas as condições que se verificavam aquando da sua cedência em 1995, o Senhor Vereador do Pelouro propõe que se renove o respectivo protocolo de cedência.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi aprovada, por unanimidade, a renovação do protocolo.-----

-----**VII – TURISMO**-----

-----ASSOCIAÇÃO DAS REGIÕES DE TURISMO DO ALENTEJO – ARTA –

AGENDAMENTO DE REUNIÃO:- Foi presente a Informação nº.153, datada de 19/04/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo que o Senhor Vereador Carlos Oliveira, na sua condição de Presidente da Comissão Municipal de Turismo, agende uma reunião com a Direcção da Associação das Regiões de Turismo do Alentejo (ARTA) para esclarecimentos referentes ao processo de adesão da Câmara Municipal de Odemira e também para que sejam esclarecidos os seguintes aspectos:-----

-----1 – A proposta de Protocolo de Colaboração apresentada pela Associação das Regiões de Turismo do Alentejo continua a não zelar pelos interesses da região, ou seja, a Câmara Municipal de Odemira teria assento na Assembleia Inter-Regiões, de acordo com o nº.3 do artigo 9º. e participaria nas reuniões sem direito a voto, de acordo com o nº.6 do artigo 10º. dos

Estatutos desta Associação; por outro lado, no ponto 3.5 do protocolo assumiria a responsabilidade da transferência de 10% do seu IVA turístico como comparticipação financeira anual, consubstanciando esta situação, de assumir despesas e não ter direito a voto, a violação dos mais elementares princípios de equidade;-----

-----2 – A discrepância existente entre os estatutos enviados e a proposta de lista para a eleição de Corpos Sociais, nomeadamente na sua terminologia e na sua composição; a existirem cinco elementos na Comissão Executiva/Direcção, o quinto elemento deveria ser um representante das Câmaras Municipais de Elvas ou Odemira, em regime de rotatividade ou outro a acordar entre as diversas entidades, devendo ser-lhe conferido o direito de voto, não devendo, em caso algum, ser um elemento estranho às entidades que integram a ARTA e as Câmaras Municipais com quem se pretende estabelecer protocolo.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, com a abstenção do Senhor Vereador António Maria Viana da Costa e o voto contra do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, ambos da CDU, tendo o último votado contra por discordar do texto.-----

#### -----VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e, do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 15/04/2000 e 18/04/2000, sendo constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos

termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram onze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	2
IV	- Associações de Municípios.....	3
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	3
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4
VII	- Turismo.....	7
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares .....	8

